



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

090

Ofício nº 16/2025

De: SEPLA - Secretaria Municipal de Planejamento

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Ao Presidente da Comissão de Justiça

Data: 08/05/2025

Prezados Senhores,

Em resposta aos questionamentos apontados na diligência sobre o Projeto de Lei 035/2025 que "INCLUI DISPOSITIVO NA LEI 7.166/2023, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA", a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, se manifesta favorável ao projeto que visa viabilizar a tramitação de processos sob análise.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Gomes de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano